



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE

Aprovado por: unanimidade

Em 15/02/2016

Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUERIMENTO N.º 009/2016

Excelentíssimo Senhor
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosângela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, solicitando-lhe que remeta a esta Casa de Leis, explicações sobre os atrasos de pagamento de salários da empresa licitada Utopia a seus colaboradores.

Justificativa: a empresa utopia está sendo alvo de inúmeras reclamações de seus empregados, notadamente com relação aos atrasos de pagamento de salários. A situação é preocupante, muitos dos trabalhadores são de baixa renda e estão passando necessidades, sendo essa sua única fonte de renda. Desta forma, se solicita a urgente apuração do caso explicito, objetivando fornecer maior transparência a situação.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de fevereiro de 2016.


VEREADOR RAFAEL FAËDA DE FREITAS
VICE-PRESIDENTE